



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Despesas nº 001/BANT-COMARA/2021 – Aquisição de combustíveis automotivos para execução da Obra de Recapeamento Asfáltico, que trata da prorrogação por 53 (cinquenta e três) dias da vigência contratual, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.027576/2020-42, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. TIAGO CORTAT DE MELO Coronel Aviador, Ordenador de Despesas da COMARA, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 073.552.447-52, portador da Carteira de Identidade no 501.398/COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, nº 250 – Cidade Nova, CEP: 20211-140, no Rio de Janeiro-RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA**, portador da Carteira de Identidade nº 063913083, expedida pelo DETRAN/DF, e CPF nº 467.045.311-49, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA QUARTA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 001/BANT-COMARA/2021 por 53 (cinquenta e três) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, Cláusula 2ª do Contrato original, Parecer Técnico nº 008/DECO-NT/2023, de 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência sofre um acréscimo de 53 (cinquenta e três) dias, contemplando se, nesta ocasião, o período de **08/NOV/2023** a **31/DEZ/2023**, conforme Parecer Técnico nº 008/DECO-NT/2023, de 31 de agosto de 2023, da lavra da fiscalização, e Carta s/nº, de 30 de agosto de 2023, da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 005/BANT-COMARA/2022, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Parnamirim, 08 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
TIAGO CORTAT DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas da COMARA
CPF.: 073.552.447-52

PELA CONTRATADA:

ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA
Representante da Empresa
CPF: 467.045.311-49

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

GILSON SOUSA DA COSTA Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)

DANILO RAFAEL LIMA SANTOS 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo ao Contrato de Despesas nº 001/BANT-COMARA/2021
Data/Hora de Criação:	26/10/2023 17:54:19
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	040405b2eef3a7e7b2df4f4cd4496279
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 26/10/2023 às 14:54:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 26/10/2023 às 17:08:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TIAGO CORTAT DE MELO no dia 26/10/2023 às 19:50:36 no horário oficial de Brasília.